



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 082 /15

**Processo Administrativo n.º** 14/60/03189

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Associação de Amigos da EMEF Padre Domingos Zatti

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PADRE DOMINGOS ZATTI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.926.798/0001-60, doravante **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

## PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 28 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	Microscópio biológico monocular	01	493,00

## SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

## TERCEIRA – DAS DESPESAS



3.1. As despesas com a transferência do bem ora doado e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

#### **QUARTA – DO VALOR**

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três reais) conforme se depreende das informações, às fls. 28 do processo em epígrafe.

#### **QUINTA – DO PATRIMÔNIO**

5.1. O bem ora doado será incorporado ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 JUN. 2015

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

#### **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PADRE DOMINGOS ZATTI**

Representante Legal: *Nladimir Cardoso de Almeida*  
RG nº *18129229*  
CPF nº *054949428-64*